



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

PORTARIA Nº 35/2017

*Designa Gestor de contrato e respectivo
Suplente e dá outras providências.*

A **Presidente Interina** do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho – BDPREV, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art.91 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 11/CGM, de 1º de fevereiro de 2017 os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar todos os processos de compras e licitações do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho – BDPREV.

Nome do Gestor	CPF	Matrícula	Lotação
Clarete Aparecida Teixeira	547.238.846-53	784-5	Bdprev
Nádia Emília Vaz (Suplente)	014.564.186-45	588-5	Bdprev

Art. 2º - Para efeito desta Portaria considera-se Gestor de Contrato o servidor encarregado de controlar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Art.3º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Processo Licitatório.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Bom Despacho, 28 de dezembro de 2017.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO/MG

Publicação nº 35/17
Certifico, para fins de comprovação, que este(a)
Portaria foi publicado(a) no Boletim

Administrativo do Poder Executivo - BAPE

nº 162 de 30/11/17.

O referido é verdade e dou fé.

Bom Despacho, 30/11/17

Ass do Servidor

Matricula: 649.5


Clarete Aparecida Teixeira
Presidente Interina do BDPREV